



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 207/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93. Reunida extraordinariamente em Vitória na data de 13 de junho de 2003.

- ❖ O relatório apresentado pela Coordenação Estadual do PAC'S/PSF.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder prazo de 30 (trinta) dias para o Município de Pinheiro contratar agentes Comunitários de Saúde proporcional ao número de equipes de Saúde da Família existente.

Artigo 2º - A não contratação no prazo estabelecido pela CIB/ES fica autorizado à exclusão das equipes do SIAB.

Vitória, 13 de junho de 2003.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**

Rescib207-03